

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Ana Cristina Dellabetta Guerrero	1848-1/1	PDC-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:55B6F615

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº6987/2026

DECRETO Nº6987/2026

Data 20.02.2026

Súmula. Concede Auxílio de Deslocamento a Servidora Municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e nº2245/2022, conforme of. nº022/2026/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a servidora municipal, sendo a que segue, já na lotação em que se encontra:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação
1611-0/1	Elisandra Garcia de Rezende	Professora	Escola Mun. do Campo João Melo de Moraes

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

Art. 2º. O auxílio de deslocamento será suspenso durante o período de recesso escolar de 13 de julho a 22 de julho de 2026.

Art. 3º. O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 21/12/2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:96880684

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL 021/2026

Edital 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
- PARANÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas

no Edital nº 001/2025, **CORRIGE PARCIALMENTE E REPUBLICA Item do Edital 019-2026, a saber:**

Onde se lê:

f) O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo;

Leia-se:

f) O não comparecimento do candidato no local e horário estabelecidos, para realização da Prova de Heteroidentificação, implicará no impedimento do mesmo em participar da citada Prova e, por conseguinte, deixará de concorrer como **Afrodscendente**, passando somente a compor a Listagem para **Ampla Concorrência**.

Os demais itens não afetados pelo Ato acima, continuam vigentes.

Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal Três Barras do Paraná

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:D896EBFD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e LDT TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 805.237,60 (oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 726.590,00 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ADEBAL AGUIAR TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 458.435,65 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e CLEITON FERNANDES.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 452.132,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e V & V CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 197.560,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e SANTOS DE PAULA & CIA LTDA - ME.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 173.696,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e VALTAMIR DAGHETTI.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 001/2023.

VALOR: R\$ 174.264,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com vencimento em 23 de fevereiro de 2027.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:911AD39B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado 01/2025 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo temporário de **RECEPCIONISTA TEMPORÁRIO(A)** o(a) senhor(a) **LEDIANE DAMARIS DOS SANTOS DOS REIS**, portador(a) do CPF/MF. 143.XXX.XXX-41, aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Art. 2º. O Contrato temporário inicia-se na presente data e findará em 19 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado nos moldes do Edital.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 20 de fevereiro de 2026

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilson Antonio Dos Reis

Código Identificador:DAD0236F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 048 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 048 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado 02/2025 e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, torna público o seguinte

DECRETO